



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2021 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S).**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e à empresa **A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.049.599/0001-62 e Inscrição Estadual n.º 13.590.107-3, estabelecida a Av. Vallw, Gal, n.º 321 – Andar 10, Sala 1002 – Edif Marechal Rondon – Dos bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, telefone (65) 3624-2784 / 99978-4737, e-mail: licitacao@apoioservicos.com.br neste ato representada pelo Sr. ADEMIR GERMANO DE FREITAS, portador da cédula de identidade RG n.º 11114681 SJ/MT e CPF/MF n.º 802.113.561-15, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021, REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021**, firmam o presente Termo de Aditivo, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prorrogação de prazo de vigência e valor por igual e sucessivo período devido à continuidade da prestação de serviços do contrato 111/2021, nos termos exarados do requerimento, na cláusula terceira e sexta do contrato, parecer jurídico, e com esboço nos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$ 122.773,38** (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), distribuídos conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
847172 438845-3	SERVIÇO DE AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL - (DEVERÁ TER CURSO NR-10)	H	3.000	R\$14,968,70	R\$44.906,10
847173 003060-5	SERVIÇO DE ELETRICISTA PREDIAL - (DEVERÁ TER CURSO NR-10).	H	3.600	R\$21,629,80	R\$77.867,28
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$122.773,38</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS**

6.1. A vigência do contrato será contada a partir de **26/11/2021 à 25/02/2022**.

(...)

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrá por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021 e 2022, conforme **Parecer Contábil n.º 605/2021**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021	VALOR 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	05.001.15.451.0002.210 2	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	339039	210	R\$ 40.924,46	R\$ 81.848,92

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1. Este presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.



GGXP7Y4Xsh



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

14.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 26 de maio 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 23 de Novembro de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-  
EPP**  
ADEMIR GERMANO DE FREITAS  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

---

NOME: ROB EDSON LIMA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

---

NOME: ARIIVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42



**Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR**

Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 23/11/2021 às 12:33 de Brasília

**Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA**

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 23/11/2021 às 12:33 de Brasília

**Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN**

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: GGXP7Y4Xsh



GGXP7Y4Xsh